

MAGAZINE LUIZA S.A.

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS

1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes, os princípios e a estrutura a serem considerados no processo de gerenciamento de riscos do Magazine Luiza (Companhia), bem como definir, detalhar e formalizar as responsabilizações.

2. ABRANGÊNCIA

A presente política é aplicável a todos os níveis organizacionais do Magazine Luiza que integram o seu processo de gerenciamento de riscos de forma direta ou indireta.

3. PRINCÍPIOS

- O gerenciamento de riscos insere-se no compromisso do Magazine Luiza com a criação e preservação de valor aos seus acionistas, atuando de forma ética e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios estabelecidos para seu ambiente interno e externo de atuação;
- O gerenciamento de riscos deve auxiliar os tomadores de decisão a fazer escolhas conscientes, priorizar ações e distinguir entre formas alternativas de atuação;
- As ações de resposta ao risco devem considerar as possíveis consequências de longo prazo para a Companhia e devem ser priorizadas de acordo com a agregação ou preservação de valor aos acionistas sempre em linha com a perpetuidade da Companhia.

4. DIRETRIZES

- Fortalecer a filosofia de gerenciamento de riscos como parte da cultura empresarial do Magazine Luiza, sua missão, visão e valores;
- Adequar o planejamento estratégico do Magazine Luiza e a tratativa dos riscos a ele associados ao perfil de risco estabelecido pelo Conselho de Administração;
- Gerenciar, de forma proativa e abrangente, os riscos associados aos processos de negócio, de gestão e de suporte mantendo-os em um nível de exposição alinhado com o perfil de risco da Companhia;
- Empreender ações de gerenciamento de risco de forma a otimizá-lo de modo eficaz, eficiente, econômico e efetivo;
- Alinhar as ações do gerenciamento de riscos corporativos entre todas as linhas de defesa da Companhia, abrangendo os gestores e profissionais das áreas de negócio, os responsáveis pelos Controles Internos, pelo *Compliance*, a Auditoria Interna, o Conselho de Administração e seus Comitês de assessoramento ("Comitês");
- Garantir a autonomia no processo de gerenciamento dos riscos e a segregação de funções entre os tomadores de riscos, os responsáveis pela implantação de controles para mitigação dos riscos e os responsáveis pelo seu monitoramento.
- Prezar pela transparência e prestação de contas a todas as partes interessadas do Magazine Luiza sobre os principais riscos e suas iniciativas para endereçá-los.

4.1.DEFINIÇÃO DE RISCO

Risco é um efeito de incerteza capaz de afetar a realização de objetivos, podendo suscitar um desvio positivo com relação ao esperado, representando uma oportunidade, ou então um desvio negativo, representando uma ameaça.

Os riscos podem representar incertezas quanto à realização de objetivos do negócio, de diferentes níveis da Companhia, seja na esfera estratégica ou na operacional.

4.2. TIPOS DE RISCOS

Os riscos da Companhia são classificados da seguinte forma:

- **Riscos Estratégicos:** Riscos que podem impedir ou afetar o atingimento das decisões estratégicas da Companhia para os objetivos do seu negócio e definidas em seu Planejamento Estratégico;
- **Riscos Financeiros:** Riscos que podem implicar em perdas financeiras, decorrentes de efeitos não esperados no cenário econômico e nas tendências de mercado, refletidos no comportamento das taxas de juros, do câmbio, da inflação, do emprego, da renda, do endividamento, da escolha dos investimentos financeiros, dos preços das ações, dentre outros;
- **Riscos Operacionais:** Riscos que podem implicar em perdas financeiras e danos de imagem, decorrentes de desvios operacionais relacionados aos controles internos, processos, sistemas de informação, gerenciamento de recursos, fraudes, dentre outros;
- **Riscos de *Compliance*:** Riscos relacionados às sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, da ética e conduta e das políticas internas.

4.3. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Companhia possui uma matriz de riscos compreendendo seus principais riscos corporativos, baseados na sua probabilidade de ocorrência e na magnitude do seu impacto nos negócios da Companhia, para os quais foram selecionados indicadores de risco e performance para o seu monitoramento. Estes indicadores são avaliados periodicamente pelos Comitês e reportados ao Conselho de Administração sempre que apresentarem sinais de ameaça à estratégia e aos negócios do Magazine Luiza. Esta matriz de riscos é revisada anualmente pela Companhia, ou a qualquer momento, considerando as circunstâncias e a mudança na sua magnitude de impacto.

5. ESTRUTURA

A estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia conta com a atuação de todos os níveis da Companhia, abrangendo o Conselho de Administração, os seus Comitês de assessoramento, a Diretoria, a Gestão e todos os seus profissionais e a Auditoria Interna, cabendo a cada um as seguintes responsabilidades:

5.1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Estabelece as diretrizes de risco para a Companhia;
- Monitora, com o suporte dos Comitês, a efetividade da estrutura e do processo de gerenciamento de riscos da Companhia;
- Aprova as políticas e procedimentos relacionados ao gerenciamento de riscos;
- Aprova todas as informações apresentadas ao mercado relacionados à estrutura de gerenciamento de riscos, as suas atividades e os resultados apurados.

5.2. COMITÊS DE ASSESSORAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Assessora o Conselho de Administração na supervisão das atividades de gerenciamento de riscos e *compliance* da Companhia;
- Atua e interage com a gestão, a auditoria interna, a auditoria independente, as áreas de gerenciamento de riscos e de controles internos de forma a assegurar o cumprimento das diretrizes de riscos estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- Revisa periodicamente a Matriz de Riscos Corporativos e os respectivos Indicadores de Performance (KPI) e Indicadores de Riscos (KRI) existentes para o monitoramento da mitigação destes riscos.

5.3. DIRETORIA

- Implementa as estratégias e diretrizes da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração, respeitando e fazendo todos os demais profissionais a respeitarem as suas definições;

- Elabora uma Matriz de Riscos abrangendo os principais riscos corporativos, baseados na sua probabilidade de ocorrência e a magnitude do seu impacto; os controles internos ou endereçamentos existentes ou necessários para mitigá-los e os Indicadores de Performance (KPI) e os Indicadores de Riscos (KRI) para o seu monitoramento;
- Acompanha os Indicadores de Performance (KPI) e os Indicadores de Riscos (KRI) estabelecidos com base na Matriz de Riscos e realizando as devidas ações ou medidas corretivas que forem necessárias;
- Mantém um ambiente de controles internos e de *compliance* efetivo.

5.4. GESTÃO

- É de responsabilidade dos gestores das áreas da Companhia, assegurar a operacionalização do gerenciamento de riscos, implementando ações preventivas e corretivas aos riscos identificados;
- Desenvolvem processos e procedimentos, treinamentos e formas de comunicação que permitam a disseminação de forma consistente, do gerenciamento de riscos na Companhia.

5.5. AUDITORIA INTERNA E GERENCIAMENTO DE RISCOS

- Fornece ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* e à Diretoria Executiva avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança, da adequação dos controles e do cumprimento das normas e regulamentos associados às operações da Companhia;
- Define a metodologia corporativa de gestão de riscos pautada em uma visão integrada e sistêmica que possibilita um ambiente de contínuo monitoramento dos riscos nos mais diversos níveis hierárquicos da Companhia;
- Consolida, avalia, monitora e comunica os riscos (estratégicos, financeiros, operacionais e de *compliance*) da Companhia aos Comitês e ao Conselho de Administração;
- Assegura a manutenção da política de gerenciamento de riscos e verifica o cumprimento dos limites estabelecidos;
- Avalia e propõe estratégias de mitigação dos riscos, suportando as áreas de negócio.

6. CONTROLADAS E COLIGADAS

O gerenciamento dos riscos corporativos das empresas controladas e coligadas da Companhia segue a estrutura de governança destas empresas e deve estar alinhado com os princípios e diretrizes apresentados na presente política. Os comitês de assessoramento do Conselho de Administração da Companhia são os responsáveis por avaliar as informações referentes aos riscos corporativos, bem como os Indicadores de Performance (KPI) e Indicadores de Riscos (KRI), reportados pelas áreas de monitoramento destas empresas controladas e coligadas. A avaliação segue critérios de relevância definidos de acordo com possíveis impactos nas operações da Companhia.

7. APROVAÇÕES

Esta Política foi aprovada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 25 de maio de 2016, e possui vigência imediata.
